

SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS - SENAD EDITAL DO LEILÃO Nº 10 - CONTRATO Nº 23/2022/SP - BENS MÓVEIS ALIENAÇÕES DEFINITIVAS - TRAFICO DE DROGAS

EDITAL DE LEILÃO ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS. VENDEDOR: BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A E empresas de mesmo grupo econômico e/ou coligadas. LEILÃO TIPO: MAIOR LANCE OU OFERTA CONDIÇÃO DOS IMÓVEIS COMERCIAIS E RESIDENCIAIS

O leiloeiro oficial CLEITON ROBERIO CORDEIRO - JUCESP nº 1376, torna público, realizará um leilão de Joias no dia 28 de outubro de 2024 a partir das 19:00hs, autorizado pela CASA DE LEILÃO: LDR LEILÕES, somente on-line, através do site: https://www.leiloesldr.com.br/

RMoyses LEILÕES www.rmoyses.com.br | Informações: (11) 4950-9660 | nucleos@rmoyses.com.br EDITAL - 1ª e 2ª LEILÃO DO BEM ABAIXO DESCRITO, CONHECIMENTO DE EVENTUAIS INTERESSADOS NA LIDE E INTIMAÇÃO DO(A)(S) EXECUTADO(A)(S) - VW/Saveiro CLU 1.6, ano/mod. 97/97, gasolina, branca - 3ª Vara Cível da Comarca de São João da Boa Vista/SP - PROCESSO Nº 1000136-27.2020.8.26.0568

Economia

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO AVISO DE EDITAL Encontra-se aberto pelo HCFMUSP o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 90549/2024, Processo SIAFEM 20240991703

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO AVISO DE EDITAL Encontra-se aberto pelo HCFMUSP o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 90551/2024, Processo SIAFEM 20240817783

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO AVISO DE EDITAL Encontra-se aberto pelo HCFMUSP o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 90553/2024, Processo SIAFEM 20240839118

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO AVISO DE EDITAL Encontra-se aberto pelo HCFMUSP o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90555/2024, Processo SIAFEM 20240826343

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1012790-55.2022.8.26.0104 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional IV - Lapa, Estado de São Paulo, Dr(a). Vanessa Miranda Tavares de Lima, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MATEUS RIBEIRO MARQUES, RG 55734458, CPF 5138396857, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Topcar Veículos Ltda, objetivando a cobrança no valor de R\$ 31.423,25 (Set/21), decorrente dos débitos em aberto pela compra do veículo BMW, modelo 320i, cor prata, gasolina, placa HFC0000, ano/modelo/2006/2007, Chassi: WBAVA71077V251300

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1007911-72.2024.8.26.0562 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). Fabiana Tsuchiya, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) PAULLA SOFIA DE GODOI, RG 018691506403, CPF 22735147860, que lhe foi proposta uma ação de Monitoria por parte de Condomínio Edifício Le Monde Paris, para recebimento de R\$ 2.880,89 (Rev/21), em decorrência da não compensação dos cheques que retornaram sem fundos, pela alínea 11 e 12. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, apresente o presente edital, pague o débito atualizado, acrescido dos honorários advocatícios correspondentes a 5% do valor da causa, ou apresente embargos ao mandado monitorio, nos termos do artigo 701 do CPC. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado réu, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 01 de outubro de 2024. P-26e29/10

MILAN LEILÕES LEILOEIROS OFICIAIS 30 / Outubro 2024 - Quarta 9:30h. APROX. 170 VEÍCULOS 28 / Outubro 2024 - Segunda 16:30h. CASA COND. - SÃO PAULO - SP 1ª Praça: 28/10 - 2ª: 30/10 A partir das 15h. BRADESCO C/ 17 IMÓVEIS 28 / Outubro 2024 - Segunda 16h. PREVISUL C/ 31 IMÓVEIS

facebook.com/milanleiloes @milanleiloes (11) 3845-5599 29 / Outubro 2024 - Terça 16h. LEILÃO ONLINE 01 TERRENO EM TAUBATÉ - SP 30 / Outubro 2024 - Quarta 16h. LEILÃO ONLINE PREVISUL C/ 08 IMÓVEIS 31 / Outubro 2024 -Quarta 9:30h. LEILÃO ONLINE MÁQUINAS EQUIP. E MATERIAIS DIVS. 01 / Novembro 2024 - Sexta 16h. LEILÃO ONLINE 02 IMÓVEIS - ESTADO DE SÃO PAULO - SP

Publique em jornal de grande circulação. Ligue já: 11. 3729-6600

RMoyses LEILÕES www.rmoyses.com.br | Informações: (11) 4950-9660 | nucleos@rmoyses.com.br VARA ÚNICA DA COMARCA DE NOVA GRANADA/SP - EDITAL DE PRAÇA, em resumo (art. 887, §3º - CPC), e de intimação do(a)(s) executado(a)(s) CLAUDIO WELENDORFF (ESPÓLIO) - INVITANTE: IRMA IDA CAPRARO WELENDORFF; do coproprietário de bem indivisível CARLA CRISTIANE WELENDORF SUHR, VITOR REGIS WELENDORF SUHR e s/m ROBERTA CRISTINE ELIAS SUHR; MARCOS HEBER WELENDORF SUHR e s/m SILVANA LORENÇON WELENDORF SUHR; do credores com penhora anteriormente averbada COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL DOS PLANTADORES DE CANA DA REGIÃO DE CAPIVARI - S/COOB-CREDIC (ZEUS GESTÃO FINANCEIRA LTDA), HY-LINE DO BRASIL LTDA, JOÃO JOSÉ DE CAMPOS, MARTIM ANTONIO WOLK e outros, CAPITAL COOPERATIVA AGRINDUSTRIAL. O(A) MM. Juiz(a) de Direito Dr(a) GABRIEL ALBIERI da Vara Única da Comarca de Nova Granada/SP, na forma da lei, FAZ SABER..., que por este Juízo processam-se os autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial - Direitos e Títulos de Crédito ajuizada por HYLINE DO BRASIL LTDA contra CLAUDIO WELENDORFF (ESPÓLIO) - INVITANTE: IRMA IDA CAPRARO WELENDORFF - Processo nº 0005120-09.2009.8.26.0390 (Nº de Ordem 2066/09) e que foi designada a venda do(s) bem(ns) descrito(s) abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: A praça será realizada por MEIO ELETRÔNICO, através do Portal WWW.RMOYSES.COM.BR. O 1º pregão terá início em 11/11/2024, a partir das 14:00 horas, encerrando-se em 14/11/2024, às 14:00 horas. Caso os lances ofertados não atinjam o valor mínimo de venda do(s) imóvel(is) no 1º pregão, a praça seguirá-se-á sem interrupção até às 14:00 horas do dia 04/12/2024 - 2º pregão. Os lances deverão ser ofertados pela rede internet, através do Portal WWW.RMOYSES.COM.BR. A praça será conduzida pelo Leiloeiro Oficial Sr. Renato Schlobach Moyses, JUCESP nº 654. Os débitos fiscais e tributários incidentes sobre o(s) imóvel(is) arrematado(s) sub-rogarão no preço da arrematação (art. 130, Parágrafo único, CTN), ficando o arrematante responsável pelo pagamento dos débitos de outra natureza, ainda que relativos a períodos anteriores à data da arrematação. O arrematante deverá pagar, a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) do preço de arrematação do(s) imóvel(is), que não está incluído no valor do lote. Todas as regras, condições da Praça, descrição completa do lote, ônus/restrições, matrícula e laudo de avaliação estão disponíveis, em inteiro teor, nos atos do processo e no Portal WWW.RMOYSES.COM.BR. A publicação deste edital supõe eventual insucesso das notificações pessoais e dos respectivos patronos e será realizada através da rede mundial de computadores, conforme determina o §2º, do artigo 887, do Código de Processo Civil. RELAÇÃO DO(S) IMÓVEL(S): Lote 1 - 1/2 (metade) ou 50% (cinquenta por cento) do imóvel objeto da matrícula 1.001 do C.R.I de Monte Mor/SP. Laudo de Avaliação em 30/05/21, fls. 1.019/1.094: Consta, do presente laudo, diversas benfeitorias como: duas salas de estar, escritório, lavatório, sala de tv, 4 suítes, duas cozinhas, sala de jantar, espaço Gourmet, sauna e vestiários feminino e masculino, área para churrasco, canil, piscina, campo de futebol. Valor da Avaliação em 15/03/2023 (fls. 1.345/1.364) da parte ideal penhorada (50%): R\$ 2.824.409,20 (dois milhões, oitocentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e nove reais e vinte centavos). Valor da avaliação atualizado pela Tabela Prática do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo em agosto/2024: R\$ 2.978.631,57 (dois milhões, novecentos e setenta e oito mil, seiscentos e trinta e um reais e cinquenta e sete centavos). Depositário: Os Executados. Local do bem: Rua Primeiro de Maio, 100, Centro, Monte Mor/SP. Sobre o(s) imóvel(is) a ser(em) leiloado(s) não há Recurso pendente de julgamento.sobre o(s) imóvel(is) a ser(em) leiloado(s) não há Recurso pendente de julgamento.sobre o(s) imóvel(is) a ser(em) leiloado(s) não há Recurso pendente de julgamento.sobre o(s) imóvel(is) a ser(em) leiloado(s) não há Recurso pendente de julgamento.

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO AVISO DE EDITAL Encontra-se aberto pelo HCFMUSP o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90561/2024 para Processo SIAFEM, 20240651471

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO AVISO DE EDITAL Encontra-se aberto pelo HCFMUSP o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90563/2024, Processo SIAFEM,20241003368

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO AVISO DE EDITAL Encontra-se aberto pelo HCFMUSP o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90564/2024, Processo SIAFEM, 20240815976

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0058438-10.2023.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 24ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Claudio Antonio Marques, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ADRIANA MAINENTE REBELO, CPF 306.083.988-37, FERNANDO MAINENTE REBELO 289.231.358-95 e ALEXANDRE MAINENTE REBELO, CPF 275.274.948-16 que lhe foi proposta uma ação de Incidente de Desconsideração de Personalidade Judicial por parte de Jufgetas Doces Eireli, CNPJ 425.256.460.001-06, alegando em síntese: que nenhuma diligência foi suficiente para satisfazer o débito no valor de R\$ 14.168,27 (Agv/23). Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, conforme art. 135 do CPC. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado réu, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 15 de outubro de 2024. P-26e29/10

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1007951-50.2022.8.26.0004 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional IV - Lapa, Estado de São Paulo, Dr(a). Adriana Genin Fiore Basso, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ECOMOR CONSTRUTORES EIRELI - ME, CNPJ 26589321000167, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Luma Fogaça da Silva, objetivando em síntese a rescisão do contrato de prestação de serviços pactuado, condenando-se na restituição do valor pago, acrescido de correção monetária no montante de R\$ 23.385,55, bem como, no pagamento da multa estabelecida na 8.1 Cláusula contratual, ante o inadimplemento contratual, que equivale ao valor de R\$ 3.760,00 e ainda, ao pagamento de indenização por danos morais no valor de R\$ 4.000,00 e materiais no valor de R\$ 4.725,78. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, apresente o presente edital, pague o débito atualizado, acrescido dos honorários advocatícios correspondentes a 5% do valor da causa, ou apresente embargos ao mandado monitorio, nos termos do artigo 701 do CPC. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado réu, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 09 de outubro de 2024. P-26e29/10

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1009613-37.2022.8.26.0590 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de São Vicente, Estado de São Paulo, Dr(a). Leandro da Paula Martins Constant, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) JOSÉ IGOR DOS SANTOS, CPF nº 441.507.778-10, que BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A ajuizou Ação Indenizatória objetivando a condenação do Réu no ressarcimento do Banco Referenciado na quantia de R\$ 96.328,33, decorrente do uso de empréstimos consignados, limite de cartões de crédito e cheque especial gerados por contas fraudulentas, estas, abertas pelo réu em nome de terceiros. Estando o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, apresente defesa, ou seja, não sendo contestada a ação, o réu será considerado réu, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 13 de setembro de 2024. P-26e29/10

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO AVISO DE EDITAL Encontra-se aberto pelo HCFMUSP o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90558/2024 para Processo SIAFEM, 20240592478

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO AVISO DE EDITAL Encontra-se aberto pelo HCFMUSP o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90559/2024 para Processo SIAFEM, 20240654202

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO AVISO DE EDITAL Encontra-se aberto pelo HCFMUSP o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90560/2024 para Processo SIAFEM, 20240877807

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0058438-10.2023.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 31ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Mariana de Souza Neves Salinas, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) SIMFONIANO VERA ZARATE EIRELI, CNPJ nº 13.893.511/0001-21, que CONFECCOES FANFIN LTDA, ajuizou Ação de Execução para recebimento de R\$17.714,00 (Jan/22) decorrente do inadimplemento das duplicatas Nº 12506/3, 12875/1, 12875/2, 12875/3, 12948/1, 12948/2, estando o executado em lugar ignorado e não sabido, expedir-se-á edital para que pague o débito devidamente atualizado em 03 dias a fluir após o prazo do edital, acrescido dos honorários advocatícios arbitrados em 10% conforme art. 827 do CPC. Ao fluir após os 20 prazos, poderá apresentar embargos em até 15 dias. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 01 de outubro de 2024. P-26e29/10

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1013897-06.2022.8.26.0100 O(A) Emro(a) Sr(a). Dr(a). Regênio do Camargo Arruda, MM. Juiz(a) de Direito da 26ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) JOÃO PAULO CRISTOSTOMO DA SILVA, CPF nº 948.276.561-34, que FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS INDIGO BARTER ajuizou Ação de Execução para recebimento de R\$ 328.603,47 (Fev/22) decorrentes do Contrato de Compra e Venda e da Nota Promissória emitida pelos executados. Estando o executado em lugar ignorado e não sabido, expedir-se-á edital para que pague o débito devidamente atualizado em 03 dias a fluir após o prazo do edital, acrescido dos honorários advocatícios arbitrados em 10% conforme art.827 do CPC. Ao fluir após os 20 prazos, poderá apresentar embargos em até 15 dias. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 30 de setembro de 2024. P-26e29/10

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 2 DIAS. PROCESSO Nº 1027400-66.2023.8.26.0001 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). Fabiana Tsuchiya, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) C. E. DOS S. POLATO HELPONTOS, CNPJ 29083892000113, que lhe foi proposta uma ação de Monitoria por parte de Industria Metalurgica Caieiras Ltda, alegando em síntese: para recebimento de R\$ 2.280,51 (Ago/23), decorrente do inadimplemento da nota fiscal nº 41588 (duplicatas 002 e 003). Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, pague o débito atualizado, acrescido dos honorários advocatícios correspondentes a 5% do valor da causa, ou apresente embargos ao mandado monitorio nos termos do art. 701 do CPC. Decorridos os prazos supra, em silêncio, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 30 de setembro de 2024. P-26e29/10